



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2026

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Proposta do Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa do **Município de Carandaí para o exercício de 2026**.

Na elaboração da presente proposta foram observados os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre as normas gerais para elaboração dos orçamentos, observando-se, mais, as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Conforme determina o art. 165, da Carta Magna, o orçamento das entidades da Administração Direta e Indireta, está inserido no contexto do orçamento global do Município, para fins de evidenciação e consolidação orçamentária e obediência aos princípios de universalidade e unidade orçamentária.

Da Receita

Foi considerado para o equilíbrio de estimativa da receita para 2026, a variação da inflação, crescimento do PIB, e ainda o aumento das receitas de impostos, emendas Parlamentares, bem como o crescimento da receita do FUNDEB.

Também foram consideradas as projeções das transferências voluntárias da União e do Estado para o Município.

Da Despesa

Também na previsão da despesa foram consideradas as mesmas premissas relativas à receita, ou seja, a variação da inflação do período, crescimento do PIB e o crescimento dos serviços colocados à disposição da nossa população.

Foi considerado também para elaboração da Proposta Orçamentária consolidada o crescimento dos valores alocados nas ações do Poder Legislativo, Instituto de Previdência de Carandaí, e do Hospital Municipal.

O conteúdo do presente projeto, todo ele calcado em dados objetivos e parâmetros reais, foi elaborado de forma a assegurar o equilíbrio orçamentário e a viabilizar economicamente o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Gestão 2025 - 2028

Desta forma, esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto se mostra extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Na oportunidade, conhecedores que somos do discernimento e do comprometimento dos nobres Vereadores dessa Casa para com a causa pública, e certos de que a presente proposta venha ser integralmente aprovada, manifestamos nossos agradecimentos e, no ensejo externamos todo nosso respeito e consideração aos Membros do Poder Legislativo Municipal.

Carandaí/MG, 29 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal